



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação São Judas Tadeu - Casa da Gente, de Laguna e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Centro de Educação Socio-Educacional e Cultural São Judas Tadeu, com sede no Município Laguna.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Pepe Collaço

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**LAGUNA**

**LEIS**  
.....

Centro de Educação Socio-Educacional e Cultural São Judas  
Tadeu  
.....

(NR)"

Sala das Sessões,  
Deputado Pepe Collaço

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o **Centro Sócio Educacional e Cultural São Judas Tadeu**, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o **Centro Sócio Educacional e Cultural São Judas Tadeu** tem por finalidade desenvolver ações educativas, culturais e sociais voltadas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, cujas mães exercem atividades profissionais, comprovadamente. Além disso, oferece reforço escolar e outras atividades para crianças do Ensino Fundamental, visando ao seu aperfeiçoamento social e cultural. Também promove ações sociais e culturais para a comunidade do Bairro Barbacena e presta apoio a famílias de baixa renda, com ênfase nas famílias cujas crianças são atendidas pela instituição.

Entre seus objetivos, a entidade busca fomentar o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a identidade cultural da comunidade e promover o intercâmbio institucional, tanto em nível nacional quanto internacional, visando sempre ao fortalecimento das suas atividades. O centro também se compromete em envolver adolescentes em seus projetos, promovendo sua inserção em iniciativas de cidadania.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em  
09/09/2024, às 08:43.

---